

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 297/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 49, da Resolução n.º 007/2017/CPJ, que institui a Comissão Permanente de Documentos Sigilosos do Ministério Público do Estado do Tocantins – CPDS;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n.º 005/2019/CPJ, que trata da composição, organização e o funcionamento da referida Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros e servidores nominados, com suas respectivas atribuições, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Documentos Sigilosos do Ministério Público do Estado do Tocantins - CPDS:

**I - LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**, Ouvidora do Ministério Público (**titular**) - **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça (**suplente**);

**II - ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR**, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (**titular**) - **CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA**, Promotor de Justiça/Assessor do PGJ (**suplente**);

**III - RODRIGO ALVES BARCELLOS**, Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (**titular**) - **PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas (**suplente**);

**IV - HUAN CARLOS BORGES TAVARES**, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação (**titular**) - **RODRIGO PINHEIRO MATIAS**, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação (**suplente**);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**V - JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão (**titular**) - **MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA** Analista Ministerial Especializado – Ciências Econômicas (**suplente**);

**VI - SÂMIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, Encarregada de Área de Apoio Técnico à Gestão Documental (**titular**) - **MARIA LÊDA DE ALMEIDA ANDRADE MAGALHÃES**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa (**suplente**).

**Art. 2º** Revogam-se as Portarias n.ºs 471/2020 e 1396/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça